



PORTARIA Nº 44.802/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001304/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LILIAM INES DA SILVA, matrícula nº 5975, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ORGANIZACAO LIDER DE SELECAO PROFISSIONAL LTDA-ME	29/11/1996 - 26/12/1996	Geral	0	0	28
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	12/08/1997 - 31/03/2002	Geral	4	7	19
FAZPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	01/04/2002 - 09/02/2003	Próprio	0	10	9

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS